

Instituto de Previdência Social do Município de CampinasCamprev

Relatório de Controle Interno2º

Trimestre de 2021

08/10/2021



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Sumário

1 - Introdução	3
2 - Gestor e Demais Responsáveis	4
3 – Prestação de Contas.....	4
4 – Modelos de Gestão de Investimentos	5
5 – Comitê de Investimentos	9
6 – Disponibilidades de Caixa e Aplicações Financeiras	10
7 – Compensação Previdenciária – COMPREV	10
8 – Resultados das Análises dos Atos de Gestão	11
9 – Encargos Previdenciários	13
10 – Folha de Pagamento de Inativos	14
11 – Concessões de Benefícios	15
12 – Taxa de Administração.....	16
13 – Restos a Pagar	16
14 – Cumprimentos das Recomendações e Determinações do TCESP	17
15 – Processos de Compras e Licitações.....	18
16 – Bens Móveis e Imóveis	18
17 – Gestão de Recursos Humanos	19
18 – GFIP – Guia de Recolhimento de FGTS e de Informações à Previdência Social	19
19 – Atos de Pessoal.....	20
20 – Obrigatoriedade de Gozo Regular de Férias.....	22
21 – AUDESP Fase III – Atos de Pessoal.....	25
22 – Lei de Acesso à Informações Lei da Transparência.....	25
23 – Relatórios de Alerta emitidos pelo TCESP	26
24 – Conclusão.....	28



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 2º TRIMESTRE/2021

1 - Introdução

O presente relatório apresenta o desempenho geral do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, criado e regido pela Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004 e suas alterações e, ainda, pela Lei Complementar nº 58/2014 e Decreto nº 19.386/2017.

São apresentados o gestor e os demais responsáveis pelo Instituto, além de os responsáveis pelas prestações de contas ao sistema Audesp do TCESP.

A gestão das aplicações dos recursos do CAMPREV é própria, ou seja, o Instituto realiza diretamente a execução da Política de Investimentos.

A compensação previdenciária – COMPREV é executada pela Consultoria FIPE.

As análises do 2º trimestre apreendem a verificação dos saldos de conciliações bancárias de contas correntes e aplicações financeiras em 30/06/2021.

A verificação do resultado da execução orçamentária foi efetuada por meio de planilhas preparadas pela Diretoria Financeira e o confronto com os documentos contábeis.

A taxa de administração segue memória de cálculo do setor de Orçamento e não ultrapassa o percentual de 2% estabelecido em LC.

As informações sobre licitações foram elaboradas pela Diretoria Administrativa e não compreenderam o exame de processos de licitação ou contratos.

As informações sobre servidores elaboradas pela Diretoria Administrativa e complementadas pela Diretoria Financeira foram analisadas.

Os dados previdenciários em quantidades de benefícios concedidos foram disponibilizados pela Diretoria Previdenciária, mas não analisados.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

2 – Gestor e Demais Responsáveis

NOME	Marionaldo Fernandes Maciel
CARGO	PRESIDENTE
TELEFONE	3731-4500 / 3236-3986
E-MAIL	marionaldo.maciell@campinas.sp.gov.br
NOME	Luis Carlos Miranda
CARGO	DIRETOR FINANCEIRO
TELEFONE	3731-4500
E-MAIL	camprev.dfinanceira@campinas.sp.gov.br
NOME	Jessé Bruschi Ferreira
CARGO	DIRETOR ADMINISTRATIVO
TELEFONE	37314500
E-MAIL	camprev.dadministrativa@campinas.sp.gov.br
NOME	Margareth Morelli
CARGO	DIRETORA PREVIDENCIÁRIA
TELEFONE	3731-4500
E-MAIL	camprev.dprevidenciaria@campinas.sp.gov.br

Fonte: CI

3 - Prestação de Contas

A seguir relacionamos os responsáveis, indicados por seus superiores, pelo envio de documentos e informações ao TCE-SP, em atendimento a legislação de transparência de todos os atos efetivados pelo poder público.

Cadastros dos Responsáveis

NOME	Nelson Falsete Garcia
CARGO	Chefe de Setor de Programação Orçamentária, Execução Financeira e Tesouraria.
CPF	324.880.548-01
E-MAIL	Nelson.falsete@campinas.sp.gov.br
NOME	Luiza Aretuza Barbosa
CARGO	Chefe de Setor de Contabilidade Analítica, Liquidação e Despesa.
CPF	049.721.936-03
E-MAIL	Luiza.barbosa@campinas.sp.gov.br
NOME	Augusto Cesar Rossin Severo
CARGO	Agente Administrativo
CPF	367.993.578-18
E-MAIL	augusto.severo@campinas.sp.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

NOME	Samantha de Castro Kojima
CARGO	Secretária de Diretor
CPF	360.396.138-23
E-MAIL	Samantha.cameiro@campinas.sp.gov.br
NOME	Jesiele Oliveira Souto Malandrin
CARGO	Chefe de Setor Gestão de Pessoas
CPF	338.004.238-20
E-MAIL	Jesiele.malandrin@campinas.sp.gov.br
NOME	Giancarla Finoti Gava Tomaz
CARGO	Pregoeira e Coordenadora Setorial
CPF	221.260.448-31
E-MAIL	Giancarla.tomaz@campinas.sp.gov.br
NOME	Matheus Barbosa dos Santos
CARGO	Agente administrativo
CPF	046.739.611-61
E-MAIL	Matheus.barbosa@campinas.sp.gov.br
NOME	Charles Eduardo Rodrigues Fonseca
CARGO	Agente Administrativo/ Condutor de Veículo de Gabinete
CPF	221.124.088-79
E-MAIL	Charles.fonseca@campinas.sp.gov.br
NOME	Lucas Rodrigues dos Santos
CARGO	Secretário de Diretor
CPF	230.440.088-40
E-MAIL	Lucas.rodriques@campinas.sp.gov.br

Fonte: CI

4 - Modelo de Gestão dos Investimentos

De acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso II da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 440/2013 a gestão das aplicações dos recursos do CAMPREV será própria, ou seja, o RPPS realizará diretamente a execução da Política de Investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação.

Definida pela Política Anual de investimentos (PAI) 2021, a Meta de Retorno Esperada é IPCA + 4% a.a.

Segundo a PAI, página 6, publicada no site do Camprev, os recursos do Instituto devem ser aplicados em no mínimo 70% em ativos de renda fixa.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

4.1 - Alocações de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

Segundo o Plano Anual de Investimentos para 2021 do Camprev, a alocação dos recursos deve ter como base não apenas a avaliação do ambiente econômico, mas também as especificidades do CAMPREV, de forma a construir um processo de investimentos coerente e sólido, sendo um dos processos estratégicos para assegurar a sustentabilidade do Instituto.

Tal Política de Investimentos não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual e sua disponibilização à Secretaria de Previdência, conforme o artigo 1º da Portaria MPS nº 519/2011, mas constitui importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscada, as estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir o monitoramento de resultados.

A Resolução CMN 4.695/18 alterou o artigo 4º da Resolução 3.922/2010 que dispõe sobre os elementos mínimos da Política Anual de Investimentos como instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação ao perfil das obrigações e transparência na aplicação dos recursos e na avaliação de seus riscos, contemplando:

Análise da conjuntura econômica, dos cenários e das perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte. Cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade definidos na Resolução – CMN n 3.922/2010 e alterações posteriores;

Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados;

Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira.

4.2 - Carteira Atual

Resumo do enquadramento da carteira em 30/06/2021:

Renda Fixa	R\$700.038.837,85	Percentagem Carteira	Limite Legal
		72,60%	100%
Renda Variável	R\$214.055.286,93	22,20%	30%
Investimentos no Exterior	R\$ 50.168.726,28	5,20%	10%
Total da Carteira	R\$ 964.262.851,06	100%	

Fonte: Diretoria Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Posição de Ativos e Enquadramentos em 30/06/2021:

Segmento	Enquadramento	Descrição	Saldo Aplicado R\$	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	Limite Legal
	Art.7º, I, b	Fundos 100% Títulos Públicos	303.120.956,04	31,44%	30,00	51,00	100,00	100,00%
Renda Fixa	Art.7º, III, a	Fundos Renda Fixa Referenciados	10.756.189,22	1,12%	0,00	0,00	60,00	60,00
	Art.7º, IV, a	Fundos de Renda Fixa	360.922.892,69	37,43%	5,00	15,00	40,00	40,00
	Art. 7º, VII, a	Cota Sênior de FIDC	4.230.608,61	0,44%	0,00	1,00	5,00	5,00
	Art7º VII, b	Fundos de Renda Fixa “Crédito Privado”	21.008.191,29	2,18%	0,00	1,00	5,00	5,00
Renda Fixa Total			700.038.837,85	72,60 %				
Renda Variável e investimentos Estruturados	Art.8º, I, a	Fundos de Ações Referenciados	41.026.179,69	4,25%	0,00	4,00	30,00	30,00
	Art. 8º, II, a	Fundos de Ações	152.220.384,71	15,79%	0,00	18,00	20,00	20,00
	Art. 8º, III	Fundos Multimercado	15.278.572,70	1,58%	0,00	2,00	10,00	10,00
	Art. 8º, IV, a	Fundos de Participações	3.923.851,84	0,41%	0,00	1,00	5,00	5,00
	Artigo 8º IV, b	Fundos de Investimentos Imobiliários	1.606.297,99	0,17%	0,00	1,00	5,00	5,00
Total Renda Variável e Investimentos Estruturados			214.055.286,93	22,20%				
Investimentos no Exterior	Art.9º A, II	Fundos de Investimentos no Exterior	50.168.726,28	5,20%				
Investimentos no Exterior			50.168.726,28	5,20%				
Total Geral			964.262.851,06	100,00%				

Fonte: Diretoria Financeira

O relatório de investimentos fornecido pela Consultoria LDB em 30 de junho de 2021 está disponível no site do Camprev e consta a seguinte observação:

“O Instituto está com 17,22% do patrimônio líquido do fundo FI CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS RF (Art. 7, Inciso I, Alínea B), percentual este superior ao permitido na Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010;

O Instituto está com 14,82% do patrimônio líquido do fundo URCA FI RF CRÉDITO PRIVADO PREV (Art. 7, Inciso VII, Alínea B), percentual este superior ao permitido na Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010;

O Instituto está com 8,58% do patrimônio líquido do fundo MAUÁ INSTITUCIONAL FICFI MULT (Art.8, Inciso III), percentual este superior ao permitido na Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010;”

Houve renovação de o credenciamento do Fundo MS Global OPPORTUNITIES no mês de abril.

Foi realizado 1(um) credenciamento da Gestora XP Allocation Asset Management Ltda., no mês de maio.

Abaixo segue lista atualizada das Gestoras e Administradoras credenciadas, bem como dos Fundos que compõem/compuseram a Carteira de Fundos de Investimento no 2º Trimestre de 2021.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

GESTORAS

Az Quest Investimentos Ltda
Bahia Asset Management Ltda
Banco Daycoval S.A.
Banco Santander Brasil S.A.
BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
BRAM - Bradesco Assete Management S.A.
BTG Pactual Gestora de Recursos
Caixa Econômica Federal
Guepardo Investimentos Ltda
Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda
Indie Capital de Invest. Ltda
Itaú Unibanco S.A.
Mauá Institucional Ltda
Mongeral Aegon Invest. Ltda
Navi Capital Adm. e Gest. de Rec. Financ. Ltda
Queluz Gestão de Recursos Financeiros
RB Capital Asset Management Ltda
Rio Verde Adm. de Valores Mobiliários Ltda
Schroder Investment Management Brasil Ltda
TPE Gestora de Recursos Ltda
Votorantim Asset Management DTVM Ltda.
XP Allocation Asset Management Ltda.
XP Gestão de Recursos Ltda
XP Vista Asset Management

ADMINISTRADORAS

Banco BNP Paribas S.A.
Banco Bradesco S.A.
Banco Daycoval S.A.
Banco Itaú Unibanco S.A.
BBGestão de Recursos DTVM S.A.
Bem DTVM
BTG Pactual Serv. Financ. S.A. DTVM
Caixa Econômica Federal
Intrag Distr. De Títulos e Valores Mob. Ltda
Queluz Gestão de Recursos Financeiros
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.
Votorantim Asset Management DTVM Ltda.

DISTRIBUIDORAS

Dolar Bills Agentes Autônomos de Investimentos
Eternum Agente Autônomo de Investimentos
GRID Agente Autonomo de Invesitmentos Ltda
Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos
XP Invest. Corret. de Cambio, Tít. e Valores Mob.

4.3 – DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – Fundamento

Legal: Portaria MPS nº 204/2008.

“Para preenchimento e consulta do DAIR, deverá ser utilizado o CADPREV-Web.”

A Diretoria Financeira esclarece que foram enviados conforme abaixo:

Mês de Referência	Data de Envio	Prazo
Janeiro	15/02/2021e reapresentação em 01/03/2021	28/02/2021
Fevereiro	30/03/2021	31/03/2021
Março	29/07/2021	30/04/2021
Abril	30/07/2021	31/05/2021
Maior	03/08/2021	31/07/2021

Fonte: Diretoria Financeira

4.4- DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses –

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses-DIPR- é bimestral, assim, referente aos meses de março e abril (2º bimestre) foi enviado em 30/07/2021(conforme Declaração de Veracidade),cujo prazo se deu em 31/05/2021, posterior ao envio de os meses de maio e junho (3º bimestre), o qual foi enviado em 29/07/2021(segundo a Declaração de Veracidade), cujo prazo se deu em 31/07/2021.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

5 – Comitê de Investimentos

Em 12/05/2021, foi publicado no DOM, página 25, o Calendário de Reuniões Ordinárias – 2021 de o Comitê de Investimentos do Camprev- COMIN.

O site do Camprev apresenta os membros do Comitê de investimentos e suas respectivas certificações como demonstrados abaixo:

Luís Carlos Moreira Miranda – Certificação ANBIMA CPA 20; emitido em 06/01/2021;

Paulo Cesar da Fonseca – Certificação APIMEC CGRPS – emitido em 31/01/2017;

Elias Lopes da Cruz – Certificado APIMEC CGRPS – emitido em 04/06/2018.

Constam no site da APIMEC as seguintes informações:

“A certificação CGRPPS tem validade de 4 (quatro) anos contados a partir da data da solicitação do certificado. O profissional que não renovar o certificado anualmente ou que não validar o CGRPPS no período de 4 (quatro) anos terá o nome retirado da lista pública de profissionais certificados, ficando impedido de exercer sua função até a regularização.”

Constam no site da ANBIMA as seguintes informações:

“As certificações têm validade de cinco anos para quem trabalha em instituições financeiras aderentes ao Código de Certificação e de três anos para aqueles que não estão neste mercado (sem vínculo).”

“Em consulta ao site da APIMEC através do link:

[APIMEC –Relação de profissionais CGRPPS certificados pela Apimec/Abipem](#)

A listagem atualizada apresenta novamente informações distintas das Certificações informadas no site de o CAMPREV:

Nome	Certificado	Nº Certificado	Data da Solicitação	Renovar em	Válido Até	Status
Elias Lopes da Cruz	CGRPPS	2058	10/01/2017	2018	28/02/2022	Pendente
Paulo César da Fonseca	CGRPPS	2066	19/01/2017	2022	28/02/2022	Regular

Fonte: Site da Apimec

Além das divergências de informações nas certificações, Elias Lopes da Cruz é ex-diretor Financeiro do Camprev, conforme Portaria de Revogação nº 04/2021, publicada no DOM em 02/02/2021. Sua nomeação para intregar o Comitê de Investimentos fere o Art. 5º da LC nº 58/2014:

Párrafo Único: É vedada a nomeação de ex-diretor do CAMPREV para, no quadriênio subsequente ao do término de seu mandato, exercer cargos em comissão ou função gratificada do Quadro de Cargos do CAMPREV.

Sugere-se, portanto, a verificação da pendência e a substituição do membro do Comitê de Investimentos Elias Lopes da Cruz, e recomenda-se a renovação/validação da Certificação de Paulo César da Fonseca para os próximos meses”.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

6 - Disponibilidades de Caixa e Aplicações Financeiras

O saldo final das contas bancárias em 30/06/2021, no montante de R\$ 1.005.191.402,80.

Há diferenças de valores nas conciliações bancárias com os valores de investimentos.

A Diretoria Financeira foi questionada e explicou que as divergências se deram pelas seguintes razões:

“...1º Fundo FIC SANASA

Como resultado da entrega atrasada dos informes financeiros do investimento por parte da Planner, os registros contábeis dos meses de maio e junho de 2021 tiveram que ser lançados apenas em julho de 2021, uma vez que a contabilidade do Camprev efetuou o encerramento do período 06/2021, levando em conta os prazos de prestações de contas junto ao TCE/AUDESPP e a Prefeitura Municipal de Campinas. Já a consultoria financeira, por ter uma maior flexibilidade de prazo, pôde esperar a chegada dos informes...

...2º FUNDO TARPON GT 30 FIC FIA

Como resultado do reinvestimento ocorrido em 30 de junho de 2021, a contabilidade registrou a saída do montante de R\$ 38.673.169,58 da conta corrente 60.005-9 Banco do Brasil, e em contra partida registrou a entrada do mesmo valor junto ao fundo TARPON GT 30 FIA, (esperado pelo tipo de movimento ocorrido), porém, o efetivo registro de entrada dos valores por parte do Fundo de investimento só foram apresentados em 01 de julho de 2021, ocasionando a divergência. Já a consultoria financeira considerou os informes financeiros até a data de 30 de junho de 2021. Desta forma, a contabilidade do Camprev, não tendo como registrar a movimentação de saída de uma conta bancária sem a efetiva entrada na outra conta de investimento, optou por deixar anotada dentro da conciliação bancária o ocorrido, e regularizando em data do mês de julho...”

7- Compensação Previdenciária – COMPREV

A LEI 9.796 de 5 de maio de 1999 determina que haja compensação financeira entre o INSS e os RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social).

A fim de melhorar as informações solicitadas pelo Controle Interno e para um melhor controle da Diretoria Previdenciária, o setor de compensação previdenciária poderá implementar a elaboração de procedimentos de controle com uma planilha especificando nome do beneficiário, número de processo, data de requerimento ao INSS e valores previstos.

O Controle Interno solicitou ao setor de compensação previdenciária, a quantidade de novos processos inseridos nesse 2º trimestre, os valores recebidos e os valores previstos, o qual informou que foram inseridos o total de 354 processos no valor total de R\$ 18.432.869,17.

No Orçamento da Receita para 2021, o valor previsto ao mês é de R\$7.083.333,33.

No entanto, faltou a informação sobre valores previstos, pelo setor, o qual prestou as seguintes informações:

Mês	Quantidade	Valor	Creditado na conta do Camprev na data de:
Abril	34	R\$ 6.171.770,13	07/06/2021
Maio	100	R\$ 6.086.832,66	07/07/2021
Junho	220	R\$ 6.174.266,38	06/08/2021

Fonte: Comprev



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

8- Resultados da Análise dos Atos de Gestão

Emitimos Relatórios Trimestrais Circunstanciados dos Fundos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

A Lei nº 16.066, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DOM em 18/12/2020, Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2021.

Assim, para a Autarquia, a receita bruta foi estimada em R\$1.082.478.200,00.

Através de os relatórios da Diretoria Financeira, fica evidenciada a arrecadação das receitas, assim como sua contabilização, a qual é demonstrada a seguir:

8.1- Balanço Orçamentário

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º TRIMESTRE 2021	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+) Previsão de Receita Orçamentária	1.034.818.200,00
(+) Aportes Financeiros - Previsão	47.660.000,00
(=) Total Previsão Receita	1.082.478.200,00
(-) Receita Arrecada até 2º Trimestre 2021	513.035.066,68
(-) Aportes Receb (FF, F.A. S e FASC) até 2º Trim.2021	19.191.170,41
(=) Total Receita Arrecadada	532.226.237,09
(=) Resultado da Previsão Menos Arrecadação	550.251.962,91
Arrecadação e Previsão (%)	49,167%

Fonte: Diretoria Financeira

Conforme demonstrado na planilha acima, a arrecadação de R\$ 532.226.237,09 no 2º trimestre de 2021 representa 49,167% da receita prevista para o ano.

A receita arrecadada no 1º semestre no valor de R\$ 532.226.237,09 representa 98,33% da previsão da receita ficando 1,67% aquém da receita prevista para o mesmo período (R\$ 541.239.100,00).

a) Economia Orçamentária até 2º trimestre de 2021

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+) Fixação da despesa	1.082.478.200,00
(+) Créditos adicionais abertos	1.201.000,00
(-) Dotações anuladas	1.201.000,00
(=) Total de créditos disponíveis	1.082.478.200,00
(-) Total despesa realizada (liquidadada)	442.555.772,23
(=) Total economia orçamentária s/ reserva contingência	639.922.427,77
(-) Reserva do RPPS utilizada	0,00
(=) Total da Economia Orçamentária c/ reserva contingência	639.922.427,77

Fonte: Diretoria Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Considerando-se a fixação da despesa anual de R\$ 1.082.478.200,00 e o total da despesa realizada (liquidada) no período de R\$ 442.555.772,23 percebe-se que houve 59,117% de economia orçamentária no valor de R\$ 639.922.427,77.

Se considerarmos a despesa fixada proporcional para o período (R\$ 541.239.100,00), a despesa liquidada (R\$ 442.555.772,23) representa 81,77% da despesa estimada, com uma economia orçamentária de R\$ 98.683.327,80 no semestre.

b) Resultado da Execução do 2º trimestre de 2021

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+) Receita Orçamentária Arrecadada	513.035.066,68
(+) Aportes Financeiros	19.191.170,41
Total Arrecadado	532.226.237,09
(-) Despesa Orçamentária Liquidada	442.555.712,23
Resultado da Execução – Superávit Orçamentário	89.670.524,86

Fonte: Diretoria Financeira

Por sua vez, na Planilha acima, demonstramos o Resultado da Execução Orçamentária, destacando que houve um Superávit Orçamentário de R\$ 89.670.524,86.

c) Alterações Orçamentárias no 2º Trimestre de 2021

Não ocorreu alteração orçamentária no 2º trimestre de 2021.

d) Demonstrativo da Realização da Despesa:

Fica demonstrado na Planilha seguinte, que houve despesas correntes e de capital empenhadas no período em análise.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Despesa Corrente Empenhada	929.717.258,12
(+) Despesa de Capital Empenhada	0,00
(+) TOTAL	929.717.258,12

Fonte: Diretoria Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Despesa Empenhada, Execução e Saldo Orçamentário do 2º trimestre de 2021.

Descrição	Fixada	Anulações	Suplemen- tações	Dotação Atualizada	Empenhada	Despesas Liquidadas	Paga	Disponível para empenhar
Despesas Correntes	1.032.331.700,00	1.000,00	1.200.000,00	1.033.531.700,00	929.717.258,12	442.555.712,23	442.414.204,51	103.814.441,88
Despesas de Capital	3.010.000,00	0,00	0,00	3.010.000,00	0,00	0,00	0,00	3.010.000,00
Reserva de Contingência (RPPS)	47.136.500,00	1.200.000,00	0,00	45.936.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.082.478.200,00	1.201.000,00	1.201.000,00	1.082.478.200,00	929.717.258,12	442.555.712,23	442.414.204,51	152.760.941,88
		Saldo disponível para empenhar, conforme Balancete de 30/06/2021.						152.735.934,13
		Diferença de saldo disponível para empenhar, conforme Balancete de 30/06/2021. Essa diferença refere-se à reserva de dotação nº 001/2021 valor R\$ 25.007,73.						25.007,73

Suplementações dentro da mesma unidade orçamentária por anulação não altera a fixada.

Fonte: Diretoria Financeira

A Despesa Empenhada no período atingiu a cifra de R\$ 929.717.258,12 enquanto que a despesa liquidada atingiu a cifra de R\$ 442.555.712,23 que representa 47,601% da Despesa Empenhada.

A Despesa Paga no ano é de R\$ 442.414.204,51 representando 47,585% da Despesa Empenhada e 99,968% da Despesa Liquidada.

Na análise dos demonstrativos contábeis evidenciamos que as Despesas Correntes Empenhadas, no valor de R\$ 929.717.258,12 representam 85,887% do total das Despesas Fixadas.

9– Encargos Previdenciários

A Controladoria Interna verificou que os encargos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Municipal RPPS, arrecadados de 1º/01/2021 a 30/06/2021, resultaram no Fundo Financeiro R\$ 133.877.613,73 e no Fundo Previdenciário R\$ 287.003.769,50, conforme especificado abaixo:

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO FINANCEIRO – Até 2º trimestre 2021							
Descrição	Prefeitura	Câmara	FUMEC	SETEC	F.J.P.O	CAMPREV	Total Receitas
Contribuição Servidor Ativo	34.611.223,22	324.592,67	821.035,53	714.749,00	2.815,80	51.187,40	36.525.603,72
Patronal Servidor Ativo	68.150.190,20	649.185,34	1.642.071,10	1.429.498,10	5.631,60	101.871,30	71.978.447,74
Contribuição Servidor Inativo	5.551.685,40	1.013.559,90	164.006,72	168.627,90	0,00	0,00	6.897.880,02
Aporte (Cobertura de Déficit)	1.215.343,60	8.611.193,00	6.183.192,00	2.465.953,40	0,00	0,00	18.475.682,10
TOTAL	109.528.442,42	10.598.531,01	8.810.305,35	4.778.828,60	8.447,40	153.058,70	133.877.613,77

Fonte: Diretoria Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO – Até 2º trimestre 2021							
Descrição	Prefeitura	Câmara	FUMEC	SETEC	F.J.P.O	Camprev	Totais Receitas
Contribuição Servidor Ativo	28.434.557,2	1.273.322,50	607.662,71	233.449,08	56.061,44	99.032,07	30.704.085,08
Patronal Servidor Ativo	56.869.114,43	2.546.645,12	1.215.325,44	466.898,10	112.123,13	198.064,14	61.408.170,44
Contribuição Servidor Inativo	9.891.513,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.891.513,98
Patronal Servidor Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aporte LC 260/2020 (Orçam.)	185.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000.000,00
TOTAL	280.195.185,63	3.819.967,62	1.822.988,15	700.347,22	168.184,57	297.096,21	287.003.769,50

Fonte: Diretoria Financeira

10– Folha de Pagamento de Servidores Inativos

Camprev - Valores Líquidos Folha de Pagamento Inativos – Fundo Financeiro			
Órgão	abril	maio	junho
Prefeitura	R\$ 15.763.632,77	R\$ 15.982.155,92	R\$16.200.764,35
Fumec	R\$ 1.178.132,87	R\$ 1.180.318,19	R\$ 1.196.641,44
Setec	R\$ 606.873,64	R\$ 605.270,27	R\$ 613.067,93
Câmara	R\$ 1.159.029,89	R\$ 1.176.509,84	R\$ 1.189.210,32
TOTAL	R\$ 18.707.669,17	R\$ 18.944.254,22	R\$19.199.684,04

Camprev -Valores Líquidos Folha de Pagamento Inativos – Fundo Previdenciário			
Órgão	abril	maio	junho
Prefeitura	R\$ 35.681.285,49	R\$ 35.772.838,78	R\$ 35.689.599,73
Fumec	R\$ 7.309,29	R\$ 7.309,29	R\$ 7.309,29
Setec	R\$ 5.982,38	R\$ 5.982,38	R\$ 5.982,38
Câmara	R\$ 7.265,58	R\$ 7.265,58	R\$ 7.265,58
TOTAL	R\$ 35.701.842,74	R\$ 35.793.396,03	R\$ 35.710.156,98

Resumo Geral Quantidade de Servidores -			
	abril	maio	junho
Aposentados do FF	3.013	3.043	3.070
Aposentados do FP	5.719	5.702	5.688
Pensionistas do FF	640	645	657
Pensionistas do FP	1.533	1.546	1.552
Ativos do FF	6.479	6.427	6.398
Ativos do FP	7.424	7.489	7.566
Total	24.808	24.852	24.931

Fonte: Diretoria Financeira

Há o processamento pelo Camprev e pagamento pelo Tesouro de complementação de INSS aposentadoria e pensão Fundos Financeiro e Previdenciário (Leis números 5.677/1986, 5.767/1987 e Decreto nº 10.279/1990), conta com 207 beneficiários no valor total R\$ 1.348.380,38.

O auxílio nutricional de inativos dos Fundos Financeiro e Previdenciário, concedido pela Lei Municipal nº 14.630/2013, art. 3º, em abril 5.648, maio 5.655 e junho 5.664 beneficiários totalizando o valor de R\$ 2.919.422,26.

O processamento dos honorários advocatícios, conta específica (sucumbência), totalizou o valor de R\$ 10.151,98, sendo os inativos distribuídos em abril 66, maio 66 e junho 64.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

11- Concessão de Benefícios

11.1– Aposentadorias e Pensões

Atualização dos benefícios concedidos no período de abril a junho de 2021 para lançamento do sistema SISCAA do TCESP.

Concessões	PMC	FUMEC	SETEC	Câmara	FJPO	Soma
Aposentadorias	108	3	1	0	0	112
Pensões	61	1	1	0	0	63
Reversões	0	0	0	0	0	0
Total de benefícios concedidos no 2º trimestre						175
Total de benefícios concedidos em 2021						339

Fonte: Diretoria Previdenciária

11.1.1 - Aposentadorias:

2021	Concessões	PMC	FUMEC	SETEC	Câmara	FJPO	Invalidez
abril	42	42	0	0	0	0	4 PMC
maio	36	34	1	1	0	0	0 PMC
junho	34	32	2	0	0	0	1PMC
Total no 2º trimestre 2021	112	108	3	1	0	0	5

Fonte: Diretoria Previdenciária

11.1.2.– Pensões:

2021	Concessões	PMC	FUMEC	SETEC	Câmara	FJPO	OBS
abril	12	12	0	0	0	0	
maio	23	23	0	0	0	0	
junho	28	26	1	1	0	0	1 PMC judicial INSS
Total no 2º trimestre 2021	63	61	1	1	0	0	

Fonte: Diretoria Previdenciária

Foram protocoladas pelo Setor de Serviço Social nesse trimestre 52 solicitações de pensões, podendo cada protocolo corresponder a mais de um interessado;

Na Folha de Pagamentos de Inativos, para o 2º trimestre, foram incluídos 63 pensionistas, independente do legador originar mais de uma pensão.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

12- Limite da Taxa de Administração

A Unidade Gestora do RPPS poderá dispor de Taxa de Administração para cobertura das despesas de sua estrutura administrativa, essa taxa poderá ser estabelecida por lei do ente federativo em até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, ou o ente poderá estabelecer um limite de gasto para as despesas correntes e de capital necessárias à manutenção da administração do RPPS.

As despesas administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV não poderão exceder a 2% do valor total da remuneração, proventos e pensões dos participantes e beneficiários vinculados, ficando o repasse sob responsabilidade dos patrocinadores, conforme artigo 145 da Lei Complementar 10/2004.

O Art. 15 da Portaria 19.451 de 28 de agosto de 2020 estabelece a possibilidade de alteração deste limite para 2,4%, no caso do Camprev, desde que mediante alteração da Lei Complementar.

A Planilha a seguir, demonstra controle das despesas administrativas até o 2º trimestre do exercício de 2021.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS CAMPREV 2º TRIMESTRE 2021			
COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
Total estipulado para despesa administrativa em 2021			R\$ 31.084.000,00
Janeiro 2021	Despesa administrativa mês	R\$ 736.457,28	R\$ 30.347.542,72
Fevereiro 2021	Despesa administrativa mês	R\$ 2.188.403,20	R\$28.159.139,46
Março 2021	Despesa administrativa mês	R\$ 2.034.972,00	R\$26.124.167,46
Abril 2021	Despesa administrativa mês	R\$ 2.158.816,57	R\$23.965.350,89
Mai 2021	Despesa administrativa mês	R\$2.252.923,03	R\$21.712.427,86
Junho 2021	Despesa administrativa mês	R\$ 934.085,58	R\$20.778.342,28
Totais		R\$ 10.305.657,73	R\$ 20.778.342,28

Fonte: Diretoria Financeira

13– Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR – EXECUÇÃO 2º TRIMESTRE DE 2021							
DESCRIÇÃO	INSCRITO EM EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL INSCRITO 2021	em %	CANCELADO	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO
Restos a Pagar Processados	1.960,55	110.907,52	3,79%	0,00	110.671,90	110.671,90	2.196,17
Restos a Pagar Não Processados	0,00	2.817.875,86	96,21%	679.261,42	1.919.196,40	1.919.196,40	219.418,04
Total	1.960,55	2.928.783,38	100,00%	679.261,42	2.029.868,30	2.029.868,30	221.614,21

Fonte: Diretoria Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

14- Cumprimento das Recomendações e Determinações do TCE/SP

Conforme quadro abaixo se verifica a entrega tempestiva ou intempestiva de os relatórios ao AUDESP-Contabilidade.

Documento	Mês ref.	Entrega	No prazo
Balancete isolado conta contábil	abril	Sim	Sim
Balancete isolado conta contábil	maio	Sim	Sim
Balancete isolado conta contábil	junho	Sim	Sim
Balancete isolado conta corrente	abril	Sim	Sim
Balancete isolado conta corrente	maio	Sim	Sim
Balancete isolado conta corrente	junho	Sim	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	abril	Sim	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	maio	Sim	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	junho	Sim	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal	abril	Sim	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal	maio	Sim	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal	junho	Sim	Sim
Fundos de Investimento	abril	Sim	Sim
Fundos de Investimento	maio	Sim	Sim
Fundos de Investimento	junho	Sim	Sim
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	abril	Sim	Sim
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	maio	Sim	Sim
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	junho	Sim	Sim
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	abril	Sim	Sim
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	maio	Sim	Sim
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	junho	Sim	Sim
Parcelamentos com RPPS	abril	Sim	Sim

Fonte: Audesp



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

15 – Processos de Compras e Licitações

Nº	Objeto	Empresa	Processo	Modalidade	Valor R\$
1	serviço de auditor para análise de recurso de glosa de 04 (quatro) notas fiscais referente às faturas hospitalares apresentadas	Júlio Cesar Sobral Consultoria	Camprev.2021.00000750-97	Dispensa de licitação 22/2021	2.480,00
2	aquisição de álcool gel e máscaras	Lazarin Comércio de Pprod. De Higiene e Limpeza –ME	Camprev.2021.00001318-50	Dispensa de licitação 23/2021	860,00
3	contratação de seguro para o veículo Honda Civic LXR placa GHO3529	Porto Seguro CIA de Seguros Gerais	Camprev.2021.00001082-89	Dispensa de licitação 24/2021	2.179,23
4	revisão do carro Honda Civic, ano 2016, placa GHO3529	Benicar Com.Import.de veículos Ltda.	Camprev.2021.00001339-84	Dispensa de licitação 25/2021	408,30
5	conserto do bebedouro situado no 6º andar da sede do Instituto	Palmero e Palmero Ltda.	Camprev.2021.00001340-18	Dispensa de licitação 26/2021	280,00
6	Prestação de serviços de manutenção predial	Edson Cirilo da Silva	2018/25/00563 Camprev.2021.00000414-27	Convite 03/2018	80.064,00
7	aditado a quantidade de 500 (quinhentos) processos, que corresponde a 25% do total de processos inicialmente contratado	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas –FIPE	Camprev.2020.00001107-63	Contratação Direta 30/2020	2.623.030,00
8	contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria especializada contábil e administrativa.	GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda	Camprev.2018.00000932-07	Pregão presencial nº02/2019	851.729,36
9	prestação de serviços de Diários Oficiais	Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP	Camprev.2018.00000204-04	Dispensa de licitação 50/2018	948,00
10	Contratação de serviço sob demanda de infraestrutura para hospedagem de sistemas para até 92 (noventa e dois) RCVs (recursos computacionais virtual). Cada RCV equivale a 2 unidades virtuais de CPU	Informática de Município Associados S?A – IMA	Camprev.2020.00000550-53	Dispensa de licitação nº25/2017	207.499,92

Fonte: Diretoria Administrativa

15.1- Contratos

Os contratos têm gestores que atestam a sua execução, sem a qual tais fatos não poderiam ser informados ao Audep.

Entretanto, os gestores não estão designados em acordo com o Decreto nº 20.083 publicado em 21/11/2018 e alterado pelo Decreto 20.279/2019 que dispõe sobre a gestão e a fiscalização de contratos administrativos no âmbito da administração pública municipal direta e indireta (artigo 1º), o qual deverá ser considerado conforme os artigos 3º, 6º e 9º.

16- Bens Móveis e Imóveis – aquisição/ baixas

No período mencionado acima não foram realizadas aquisições e/ ou baixas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

17– Gestão de Recursos Humanos

17.1- Folha de Pagamento de Servidores Ativos

A folha de pagamento de ativos, conta neste 2º trimestre de 2021 com 64 servidores, totalizando o valor bruto R\$ 1.115.458,40.

Abaixo estão apresentados os valores da folha de pagamento bruto no trimestre:

Meses	Servidores efetivos concursados Camprev	Servidores efetivos por acordo judicial	Servidores exclusivamente em comissão	Diretores	Servidores cedidos em comissão	Estagiários
abril	Quantidade 29 Valor R\$ 164.197,58	Quantidade 2 Valor R\$ 35.133,67	Quantidade 4 Valor R\$ 40.659,09	Quantidade 4 Valor R\$ 73.447,70	Quantidade 8 Valor R\$ 34.070,15	Quantidade 15 Valor R\$ 19.852,95
maio	Quantidade 29 Valor R\$ 159.060,42	Quantidade 2 Valor R\$ 35.133,67	Quantidade 4 Valor R\$ 40.659,09	Quantidade 4 Valor R\$ 73.447,70	Quantidade 8 Valor R\$ 37.498,08	Quantidade 17 Valor R\$ 21.404,48
junho	Quantidade 29 Valor R\$ 174.405,44	Quantidade 2 Valor R\$ 35.133,67	Quantidade 4 Valor R\$ 40.659,09	Quantidade 4 Valor R\$ 73.447,70	Quantidade 8 Valor R\$ 34.070,14	Quantidade 17 Valor R\$ 23.177,78
Total	R\$497.663,44	105.401,01	R\$ 121.977,27	R\$220.343,10	R\$ 105.638,37	R\$ 64.435,21

Fonte: Diretoria Administrativa

18– GFIP – Guia de Recolhimento de FGTS e de Informações à Previdência Social (no camprev, a SEFIPGFIP se aplica para os servidores ocupando cargos exclusivamente comissionados, que contribuem para o RGPS e não para o RPPS municipal) tem duas principais funções:

1. Recolher o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
2. Enviar dados pessoais e demais informações sobre os segurados para a Previdência Social, para que estes possam usufruir de seus direitos trabalhistas.

O prazo é até o 7º dia de cada mês quando o assunto envolver recolhimento de fundo de garantia por tempo de serviço (levando em consideração a mínima antecedência de dois dias úteis antes do vencimento do fundo);

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida dos comissionados/servidor – OK – entregue em:

abril: Seu arquivo SEFIPGFIP042021.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 07/05/2021 às 10:58:54.

maio: Seu arquivo SEFIPGFIP052021.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 27/05/2021/2021 às 10:17:05.

junho: Seu arquivo SEFIPGFIP062021.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 29/06/2021 às 09:57:41.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

19 - Atos de Pessoal

Houve a revogação de a Portaria nº 20/2019 que nomeou a servidora efetiva Roberta Freire Arruda, matrícula nº4 para exercer a função gratificada de Secretária da Comissão Permanente de Licitação e foi nomeada pela Portaria nº 18/2021 para exercer a função gratificada de Secretária de Diretor, junto à Diretoria Previdenciária do Camprev.

Foi revogada a Portaria nº 10/2020 que nomeou a servidora efetiva Ludhia Flores de Almeida, matrícula nº42 para exercer a função gratificada de Secretária de Diretor, junto à Diretoria Previdenciária do Camprev e foi nomeada para exercer a função gratificada de Secretária da Comissão Permanente de Licitação.

a) Servidores Concursados:

O quadro geral de cargos efetivos – LC 58/2014 – estabelece 43 vagas de caráter efetivo.

Em 30 de junho de 2021, estão preenchidos 29 cargos de caráter efetivo do quadro geral do Camprev. Os 02 servidores (Márcia Aparecida Barreto e Edmilson Roberto Graciano) incorporados ao quadro via processo nº 114.01.2011.037142-5 – sentença de homologação extrajudicial entre as partes, não estão computados no quadro geral da LC nº 58/2014.

Cargos Efetivos – LC 58/2014	Quantidade	Preenchidas	Vago
Administrador	02	02	00
Agente Administrativo	20	17	03
Agente de Suporte em Tecnologia	01	01	00
Analista de Tecnologia da Informação	01	01	00
Assistente Social	02	01	01
Auditor de Controle Interno	01	01	00
Condutor de Veículo	02	00	02
Contador	02	01	01
Economista	02	00	02
Especialista em Informação	01	00	01
Procurador	04	02	02
Psicólogo	02	00	02
Técnico em Contabilidade	03	03	00
TOTAL	43	29	14

Fonte: Diretoria Administrativa

b) Funções Gratificadas

De acordo com a Lei Complementar 58/2014, o quadro de funções gratificadas estabelece 14 vagas e até dia 30/06/2021, 13 vagas foram preenchidas, sendo: 03 estão ocupadas por servidores da PMC que foram cedidos ao Camprev; 1 por servidor da PMC e 9 por servidores concursados do Camprev.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Denominação da função	Quantidade	Preenchidas	Vago
Procurador Chefe	1	1	0
Auditor Chefe	1	1	0
Membro do Comitê de Investimentos	3	3	0
Presidente da Comissão de Licitações	1	1	0
Pregoeiro	1	1	0
Secretário do Diretor Presidente	1	0	1
Secretário da Comissão de Licitações	1	1	0
Secretária de Diretor	3	3	0
Secretário de Procurador Chefe	1	1	0
Condutor de Veículo do Gabinete	1	1	0
TOTAL	14	13	1

Fonte: Diretoria Administrativa

c) **Comissionados**

A LC 58/2014, estabelece ainda, 23 vagas em comissão e, atualmente, estão preenchidas 22, sendo:

- eleitos – 03, pertencentes ao quadro geral da prefeitura;
- indicação do Prefeito, pertencente ao quadro geral da Prefeitura - 01;
- servidores cedidos ao Camprev – 07;
- servidores concursados do Camprev – 07;
- servidores com vínculo exclusivamente comissionado – 04.

Cargos comissionados do quadro do Camprev ocupados por servidores efetivos do Camprev e PMC.

Cargos em Comissão - LC nº 58/2014	Quantidade	Preenchidas	Vago
Diretor Presidente	01	01	00
Diretor	03	03	00
Secretário Executivo da Presidência	01	01	00
Assessor de Comunicação	01	01	00
Assessor de Relações com Investidores	01	01	00
Assessor de Relações com Segurados	01	01	00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Assessor de Políticas Previdenciárias	01	01	00
Assessor Financeiro e Atuarial	01	01	00
Assessor de Planejamento e Gestão	01	00	01
Coordenador dos Fundos de Saúde	01	01	00
Coordenador Setorial	04	04	00
Chefe de Setor	07	07	00
TOTAL	23	22	01

Fonte: Diretoria Administrativa

20 – Obrigatoriedade de Gozo Regular de Férias

A fim de evitar indenizações aos servidores bem como apontamentos pelo Tribunal de Contas, o setor de Gestão de Pessoas, a partir de 20/03/2019, passou a informar às Diretorias providências sobre o gozo regular de férias de seus servidores.

Em todas as Diretorias há servidores como o gozo de férias irregulares, conforme legislação abaixo:

Lei 1.399/1955- Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 113. É proibido a acumulação de férias, salvo imperiosa necessidade de serviço e pelo máximo de 2 (dois) períodos.

Decreto Municipal nº 12.589/1997,

Art. 1º - As Secretarias Municipais e todos os servidores e empregados públicos municipais, independentemente do regime jurídico de trabalho, ficam obrigados a cumprir rigorosamente a legislação pertinente que disciplina a concessão de férias, de forma que a fruição das mesmas se dê dentro dos 12 (doze) meses subsequentes ao período aquisitivo.

§ 1º O Departamento de Administração de Recursos Humanos (DARH) fará o encaminhamento anual, às Secretarias Municipais, do período de aquisição de férias, bem como a data limite para opção dos servidores de cada uma delas.

§ 2º Caso a opção do servidor não seja feita até a data limite, fica a sua chefia imediata autorizada a fixar a referida opção compulsoriamente, de acordo com o presente decreto.

Art. 3º - A inobservância do disposto nos artigos anteriores, bem como os efeitos dela decorrentes, implicará em responsabilidade pessoal da chefia imediata.

As férias devem ser usufruídas dentro dos 12 (doze) meses subsequentes ao período aquisitivo (data limite).

O Controle Interno observa que há maior concentração de servidores com férias vencidas nas Diretorias Previdenciária e Presidência, conforme quadro abaixo:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

Quadro espelha a situação de férias de cada servidor em 30/06/2021

Diretoria Administrativa				
Nome	Lançadas para gozo	Férias vencidas	Férias em aberto	Férias em curso
Charles Eduardo			20/12/19 a 19/12/20 - 30 dias	20/01/20 a 19/12/21 - 30 dias
Cilene Pita Amado			05/12/19 a 04/12/20 - 15 dias	05/12/20 a 04/12/21 - 30 dias
Daniel Cintra		10/04/19 a 09/04/20 - 15 dias	10/04/20 a 09/04/21 - 30 dias	10/04/21 a 09/04/22 - 30 dias
Giancarla Finoti			04/04/20 a 03/04/21 - 30 dias	04/04/21 a 03/04/22 - 30 dias
Jesiele S. Malandrin			05/05/20 a 04/05/21 - 30 dias	05/05/20 a 04/05/22 - 30 dias
Jessé Bruschi Ferreira				01/02/21 a 31/01/22 - 30 dias
Lucas Rodrigues dos Santos			12/06/20 a 11/06/21 - 30 dias	12/06/21 a 11/06/22 - 30 dias
Maria Ap. Caldeira				22/09/20 a 21/09/21 - 30 dias
Michelle Galbiati de Azevedo	12/07/21 a 26/07/21 - 15 dias	24/05/19 a 23/05/20 - 15 dias	24/05/20 a 23/05/21 - 30 dias	24/05/21 a 23/05/22 - 30 dias
Wladimir Vergal		08/05/19 a 07/05/20 - 15 dias	08/05/20 a 07/05/21 - 30 dias	08/05/21 a 07/05/22 - 30 dias
Diretoria Financeira				
Nome	Lançadas para gozo	Férias Vencidas	Férias em aberto	Férias em curso
Airton Jpsé Oliveira Dias				17/01/21 a 16/01/22 - 30 dias
Cássio Ricardo Coga	01/07/21 a 30/07/21 - 30 dias	28/06/19 a 27/06/20 - 30 dias	28/06/20 a 27/06/21 - 30 dias	28/06/21 a 27/06/22 - 30 dias
Edmilson R. Graciano			22/02/20 a 21/02/21 - 30 dias	22/02/21 a 21/02/22 - 30 dias
Luís Carlos Miranda				01/02/21 a 31/01/22 - 30 dias
Luíza A. Barbosa	01/07/21 a 15/07/21 - 15 dias	26/06/19 a 25/06/20 - 15 dias	26/06/20 a 25/06/21 - 30 dias	26/06/21 a 25/06/22 - 30 dias
Nelson Falsete Garcia		04/05/19 a 03/05/20 - 15 dias	04/05/20 a 03/05/21 - 30 dias	04/05/21 a 03/05/22 - 30 dias
Samantha C. Kojima		25/06/19 a 24/06/20 - 15 dias	25/06/20 a 24/06/21 - 30 dias	25/06/21 a 24/06/22 - 30 dias
Tiago Duni			28/12/19 a 27/12/20 - 15 dias	28/12/20 a 27/12/21 - 30 dias
Diretoria Previdenciária				
Nome	Lançadas para gozo	Férias Vencidas	Férias em aberto	Férias em curso
Aldaíria Calixto de Medeiros		09/10/18 a 08/10/19 - 15 dias	09/10/19 a 08/10/20 - 30 dias	09/10/20 a 08/10/21 - 30 dias
Augusto Cesar Rossini Severo			28/03/20 a 27/03/21 - 15 dias	28/03/21 a 27/03/22 - 30 dias
Carlos Henrique Pellicer Martins		22/06/19 a 21/06/20 - 30 dias	22/06/20 a 21/06/21 - 30 dias	22/06/21 a 21/06/22 - 30 dias
Elaine Regina da Silva		11/02/19 a 10/02/20 - 15 dias	11/02/20 a 10/02/21 - 30 dias	11/02/21 a 10/02/22 - 30 dias
Giovani de Melo Bueno			29/03/20 a 28/03/21 - 30 dias	29/03/21 a 28/03/22 - 30 dias
Lucirene Carvalho dos Santos Faria	12/07/21 a 26/07/21 - 15 dias		15/10/19 a 14/10/20 - 15 dias	15/10/20 a 14/10/21 - 30 dias
Ludhia Flores de Almeida			18/10/19 a 17/10/20 - 30 dias	18/10/20 a 17/10/21 - 30 dias
Maiara Cristina Pádua				21/08/20 a 20/08/21 - 30 dias
Margareth Morelli				01/02/21 a 31/01/22 - 30 dias
Maria Augusta Breggion Bicolucci			25/01/20 a 24/01/21 - 15 dias	25/01/21 a 24/01/22 - 30 dias



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

Matheus Barbosa dos Santos			09/03/20 a 08/03/21 – 30 dias	09/03/21 a 08/03/22 – 30 dias
Priscila Aguiar de Faria			21/12/19 a 20/12/20 – 30 dias	21/12/20 a 20/12/21 – 30 dias
Roberta Freire Arruda	19/07/21 a 02/08/21 – 15 dias	04/05/19 a 03/05/20 – 15 dias	04/05/20 a 03/05/21 – 30 dias	04/05/21 a 03/05/22 – 30 dias
Vivianne Henriques Mattos Winter	15/07/21 a 29/07/21 – 15 dias	06/05/18 a 05/05/19 – 15 dias; 06/05/19 a 05/05/20 – 30 dias	06/05/20 a 05/05/21 – 30 dias	06/05/21 a 05/05/22 – 30 dias
Presidência				
Nome	Lançadas para gozo	Férias vencidas	Férias em aberto	Férias em curso
Andréia Bortoluzzi		01/07/19 a 30/06/20 – 30 dias		01/07/20 a 30/06/21 – 30 dias
Denilson Albuquerque				19/07/20 a 18/07/21 – 30 dias
Edson David Chiosini		01/06/18 a 31/05/19 – 30 dias; 01/06/19 a 31/05/20 – 30 dias	01/06/20 a 31/05/21 – 30 dias	01/06/21 a 31/05/22 – 30 dias
Gerson A.R. Guimarães		01/02/19 a 31/01/20 – 15 dias	01/02/20 a 31/01/21 – 30 dias	01/02/21 a 31/01/22 – 30 dias
Isabela R. Dorigan		05/05/19 a 04/05/20 – 15 dias	05/05/20 a 04/05/21 – 30 dias	05/05/21 a 04/05/22 – 30 dias
Jhonathan E. Pinheiro			19/09/19 a 18/09/20 – 30 dias	19/09/20 a 18/09/21 – 30 dias
Josuel Correia			20/04/20 a 19/04/21 – 30 dias	20/04/21 a 19/04/22 – 30 dias
Marionaldo Fernandes Maciel		02/05/19 a 01/05/20 – 15 dias	02/05/20 a 01/05/21 – 30 dias	02/05/21 a 01/05/22 – 30 dias
Maurício Gomes dos Santos		20/08/18 a 19/08/19 – 30 dias	20/08/19 a 19/08/20 – 30 dias	20/08/20 a 19/08/21 – 30 dias
Paulo C. Fonseca		22/08/18 a 21/08/19 – 15 dias	22/08/19 a 21/08/20 – 30 dias	22/08/20 a 21/08/21 – 30 dias
Controle Interno				
Nome	Lançadas para gozo	Férias vencidas	Férias em aberto	Férias em curso
Mônica M. S. Lobo				19/08/20 a 18/08/21 – 30 dias
Tatiana N. Astolfi	12/07/21 a 10/08/21 – 30 dias	05/05/19 a 04/05/20 – 30 dias	05/05/20 a 04/05/21 – 30 dias	05/05/21 a 04/05/22 – 30 dias
Procuradoria				
Nome	Lançadas para gozo	Férias vencidas	Férias em aberto	Férias em curso
Ariana Alves Rosa				08/07/20 a 07/07/21 – 30 dias
Guilherme F. Tadini		09/10/18 a 08/10/19 – 15 dias	09/10/19 a 08/10/20 – 30 dias	09/10/20 a 08/10/21 – 30 dias
Paulo C. Teixeira Jr.				26/08/20 a 25/08/21 – 30 dias

Fonte: Diretoria Administrativa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

21- AUDESP Fase III - Atos de Pessoal

Referente ao “AUDESP Fase III Atos de Pessoal”, foram enviados dentro dos prazos os arquivos mensais obrigatórios, a saber:

- ✓ Folha Ordinária;
- ✓ Resumo da Folha;
- ✓ Pagamento da Folha Ordinária.

O Quadro de Pessoal deve ser entregue quadrimestralmente nos meses de abril, agosto e dezembro. Com referência ao 1º quadrimestre (abril) foi entregue intempestivamente.

As Declarações Negativas deverão ser entregues caso não haja informações a serem prestadas no mês em relação aos Atos Normativos, Cargos, Lotação de Agente Público e Quadro de Pessoal.

Assim, as Declarações Negativas foram entregues fora do prazo, conforme quadro abaixo:

Documento	Prazo para envio	Enviado em
Atos Normativos - abril/ 2021	05/05/2021	27/09/2021
Quadro de Pessoal 1º Quadrimestre /2021	17/05/2021	07/06/2021
Cargos - abril/2021	10/05/2021	27/09/2021
Lotação de Agente Público – abril/ 2021	17/05/2021	27/09/2021
Atos Normativos – mai/ 2021	07/06/2021	27/09/2021
Cargos - maio 2021	10/06/2021	27/09/2021
Lotação Agente Público - maio/ 2021	15/06/2021	27/09/2021
Atos Normativos – junho/2021	05/07/2021	27/09/2021
Cargos - junho 2021	12/07/2021	27/09/2021
Lotação de Agente Público - junho 2021	15/07/2021	27/09/2021

Fonte: Audesp

O setor responsável considerou que os atrasos ocorreram por questões de acúmulo de atividades e transição de responsabilidades entre servidores.

22 – Lei de Acesso a Informação e Lei da Transparência

A Lei Complementar 131/2009 acrescentou dispositivos à Lei Complementar 101/2000, estabelece em seu art. 1º, parágrafo único, inciso II:

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

Recomendação: atualizações no portal da transparência do site do Camprev.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

22.1- Análise de Publicações no Portal da Transparência

Documento	Periodos Pendentes de Publicação
Acordos de Parcelamentos	4 acordos em 2020
Balancos Patrimonial, Financeiro e Orçamentário	Não há pendências
CRP	validade 05/09/2021
Comitê de Investimentos – calendário de reuniões 2021	Não há pendências
Comitê de Investimentos – reuniões ordinárias	A partir 04/08/2021
Comitê de Investimentos – reuniões extraordinárias	A partir 31/03/2021
Concurso Público – convocações	expirado
Contratos (inclui convite, dispensa, inexigibilidade), considerando ordem numérica crescente, o mais recente publicado no sítio do Camprev	A partir de julho/2021
Demonstrativos Bimestrais RREO	A partir de 2º bimestre 2021
Extratos e Atas de Reuniões CMP - reuniões ordinárias	A partir de 10/06/2021
Extratos e Atas de Reuniões CMP - reuniões extraordinárias	A partir de 08/06/2021
Extratos e Atas de Reuniões CF - reuniões ordinárias	A partir de 17/06/2021
Extratos e Atas de Reuniões CF - reuniões extraordinárias	A partir de 07/07/2021
Informativo de Gestão de Benefícios	Não há pendências
Investimentos – resumo carteira de investimento	A partir de junho 2021
Investimentos – Política Anual de Investimento - PAI	Não há pendências
Movimento da APR's	A partir de julho/2021
Licitações – considerando ordem numérica crescente, a mais recente publicada no sítio do Camprev	Não há pendências
Quadro de Pessoal	Não há pendências
Receitas e Despesas	A partir de janeiro 2021
Relatório Avaliação Atuarial	Não há pendências
Relatórios de Controle Interno	2º 3º e 4º trimestres de 201; 1º trimestre de 2021
Relatórios de Gestão periodicidade anual	2019 e 2020
Remunerações de servidores ativos	Não há pendências
Remunerações de servidores inativos	Não há pendências

Fonte: CI- quadro atualizado em 20/08/2021 – site Camprev

23- Relatórios de Alerta TCESP para o período 06/2021-

23.1– Avaliações das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

23.1.1 - Contribuição Patronal

Foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativo à Contribuição Patronal.

Receita Prevista	R\$ 149.500.000,02
Receita Arrecadada	R\$ 133.386.618,20
Variação	10,78%
Percentual limite	10,00%

Fonte: TCESP



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

23.1.2 - Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas-

No acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativo à Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas).

Receita Prevista	R\$ 96.556.499,94
Receita Arrecadada	R\$ 85.231.083,96
Variação	11,73%
Percentual limite	10,00%

Fonte: TCESP

23.1.3 – Compensação Previdenciária

No acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Compensação Previdenciária.

Receita Prevista	R\$ 42.500.000,04
Receita Arrecadada	R\$ 29.164.068,71
Variação	31,38%
Percentual limite	10,00%

Fonte: TCESP

23.2- Avaliações da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS

23.2.1 – Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial

Considerando a meta de rentabilidade proporcional até o trimestre em análise a rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS ficou aquém do previsto.

Rentabilidade da carteira acumulada até o trimestre	2,24%
Data da última avaliação atuarial	31/12/2020
Meta de rentabilidade constante da última avaliação atuarial sem inflação	4,00%
Inflação acumulada até o trimestre	3,77%
Meta de rentabilidade proporcional até o trimestre	5,75%
Variação	61,04%
Percentual Limite	5,00%

Fonte: TCESP



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

24- Conclusão

Em relação ao controle orçamentário, foi sanada a inconsistência em relação aos lançamentos de contribuições patronais que ocorreram no 1º trimestre de 2021.

O resumo da carteira atual é apresentado à página 6 e o enquadramento da carteira à página 7, onde é observado que há desenquadramentos.

Houve descumprimento aos prazos estabelecidos pela SPREV – Secretaria de Previdência de o DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos e do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, conforme páginas 8.

Há divergências de informações nas certificações de Elias Lopes da Cruz e Paulo César da Fonseca, página 9.

O Comitê de Investimentos sanou a irregularidade nas publicações de suas atas no site do Camprev, no entanto, não apresenta relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações de seus recursos, página 9.

Quanto às diferenças nas Disponibilidades Financeiras e Conciliações Bancárias deve ser observado o Princípio da Competência da Contabilidade, página 10.

Para o setor de Compensação Previdenciária permanece a recomendação para que haja procedimentos de controle nas requisições de processos de beneficiários encaminhados ao sistema do INSS, página 10.

A Compensação Previdenciária entre o RPPS e o Regime Geral não atingiu o valor previsto para o período, página 10.

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV – está atendendo às determinações do TCESP com eficácia, informando seus atos ao Sistema Audep com tempestividade, página 17.

No que concerne à gestão e a fiscalização de contratos administrativos no âmbito da administração pública municipal direta e indireta de contratos, o Camprev continua em desacordo perante os Decretos nº 20.083 publicado em 21/11/2018 e alterado pelo Decreto 20.279/2019, página 18.

As GFIP – Guia de Recolhimento de FGTS e de Informações à Previdência Social foram recolhidas tempestivamente, página 19.

Considerando o estabelecido na legislação que regula a matéria “férias”, em especial o artigo 113 da lei 1399/55 e o Decreto Municipal nº 12.589 de 23 de julho de 1997, as férias devem ser usufruídas dentro do período concessivo, página 22.

O Controle Interno alerta para o prejuízo financeiro que poderá ser causado, caso haja indenizações, por omissão do Instituto no controle de férias de seus servidores, página 22.

Há entregas intespestivas quanto ao cronograma de entregas de documentos ao Audep – FaseIII, página 25.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Há documentos desatualizados no site do Camprev, página 26.

O Tribunal de Contas emitiu alertas ao RPPS pela obrigação na cobrança dos valores recebidos a menor em relação aos valores previstos, conforme página 26.

É o relato da unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas referente ao 2º trimestre do exercício de 2021.

Campinas, 28 de setembro de 2021.

Mônica Maria Sibila Lobo
Auditora de Controle Interno
CRASP 135.477